



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04.1/2022.

*Defere a inscrição realizada no
Processo Seletivo nº 04/2022.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis Municipais nºs 1.742, de 09 de abril de 2008, 2.522, de 10 de dezembro de 2019 e 2.578, de 21 de dezembro de 2020, bem como demais disposições legais aplicáveis à espécie, resolve tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS** no Processo Seletivo nº 04/2022, de 12 de maio de 2022, tratando-se de Processo Seletivo Público de Provas (Avaliação de Habilidade Prática) e de Títulos, destinado à admissão e formação de cadastro de reserva de Professor de Inglês, em caráter temporário, para o ano letivo de 2022, para atuação no Projeto Bilingue, na Escola Básica Municipal Irmã Cecília, conforme quadros constantes a seguir:

1. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

1.1. Fica deferida a seguinte inscrição realizada no Processo Seletivo nº 04/2022, destinado à admissão e formação de cadastro de reserva de Professor de Inglês, em caráter temporário, para o ano letivo de 2022, para atuação no Projeto Bilingue, na Escola Básica Municipal Irmã Cecília, conforme segue:

PROFESSOR DE INGLÊS - NÃO HABILITADO		
NOME	INSC.	ESCOLARIDADE
ERICA RAQUEL DETONI	01	CURSANDO LETRAS EM LETRAS PORTUGUÊS-INGLÊS

PROFESSOR DE INGLÊS - HABILITADO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES.

2. DO REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

2.1. A candidata terá o dia 28 de maio de 2022 para apresentar pedido de reconsideração junto à Comissão de Processo Seletivo, por meio de requerimento via Gestão Digital/Protocolo/PROT-SME - Protocolo Educação, disponível no site oficial do Município, através do link <https://saolourencodoeste.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> selecionando como assunto a opção “Recurso Processo Seletivo” e apresentado a fundamentação que entender devida.

2.2. A resposta será encaminhada via e-mail da candidata cadastrado no sistema Gestão Digital/Protocolo.

3. DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADE PRÁTICA E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Decorrido o prazo descrito no item 2 e constatada a ausência ou indeferimento de recurso, a inscrição deferida no item 1 fica **homologada** e a



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

candidata automaticamente **convocada** para a realização da **Avaliação de Habilidade Prática**, que dar-se-á mediante a realização de Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada na sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Nereu Ramos, nº 703, Centro, no Município de São Lourenço do Oeste/SC, no dia **31 de maio de 2022**, às **11 horas**.

3.2. A classificação será divulgada no site oficial do Município, no link www.saolourenco.sc.gov.br/concurso e no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br a partir do dia 02 de junho de 2022.

São Lourenço do Oeste - SC, 26 de maio de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC

Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02